



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.716

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Considerar **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo de Volta Redonda no dia 13 de outubro do corrente ano, em razão do transcurso do Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, em 12 de Outubro do corrente ano.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Rcp.